



Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

PORTARIA ARTESP Nº 35 DE 12 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pela classificação de informações em graus de sigilo, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo ? ARTESP.

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, em cumprimento ao disposto no artigo 3º, do Decreto 61.836, de 18-02-2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados como responsáveis por classificar em graus de sigilo as informações objeto de pedidos de informação, mediante a elaboração de Termo de Classificação de Informação - TCI, nos termos do artigo 3º, do Decreto 61.836, de 18-02-2016, os abaixo indicados:

1. Claudio Castello de Campos Pereira, RG nº 24.861.885-4, Assistente de Regulação de Transporte; e
2. Gabriela Leite Achcar, RG nº 34.392.094-3, Agente de Fiscalização à Regulação de Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria ARTESP nº 97, de 21/11/2019, publicada no DOE em 23/11/2019.

Classif. documental	001.02.02.003
---------------------	---------------



Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral



Processo ARTESP-PRC-2020/01458

São Paulo, 13 de maio de 2021.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 13/05/2021 às 14:30:49.
Documento Nº: 17459234-2497 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17459234-2497>

